

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2014

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS IFSC

Pregão nº 107/2014 - SRP
Processo nº 23.292.005865/2014-33

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site www.comprasnet.gov.br Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05 e 7.892/13, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº **107/2014**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IF-SC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IF-SC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº **107/2014**, cujo objeto é a possível **AQUISIÇÃO DE SOFTWARE para atender as necessidades dos Campi do IFSC**, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações de concordância anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, compreendendo o período de **23/10/2014 a 22/10/2015**.

Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IF-SC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

Subcláusula segunda - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula terceira - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IF-SC.

Subcláusula Primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de

Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I desta Ata.

Subcláusula Segunda. Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira. Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo VI do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

Subcláusula Primeira. Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IF-SC irá estimar o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal Eletrônica correspondente pelo fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal Eletrônica correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

Subcláusula Única. A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços.

Subcláusula única. Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II- Pelas detentoras, quando:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- c) à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias consecutivos, facultada à Administração a aplicação das penalidade previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS

AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IF-SC.

Subcláusula Primeira. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO.


Integram esta Ata, o Anexo I (Preços Registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 107/2014, e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 23 de Outubro de 2014.


p/ MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
REITORA DO IF-SC

Silvana Rosa Lisboa de Sá
Diretora Executiva do IF-SC
Reitora em Exercício
Portaria 1861, D.O.U de 01/12/2011

OBSERVAÇÃO: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata dá-se pelas Declarações de Concordância anexas e os preços registrados no Anexo I desta Ata.

**ANEXO I
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão nº 107/2014 - SRP
Processo nº 23.292.005865/2014-33

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

**EMPRESA (1) COMPANHIA MINEIRA DE INFORMÁTICA
LTDA**
Endereço AV. Picadilly, 155 – Center V – SL 207 – Cond
. Alphaville – Alphaville/MG Cep: 34.000-000
CNPJ 04.293.351/0001-99
TELEFONE/FAX (31) 2555-2525
REPRESENTANTE Fátima Honorato Aguiar
LEGAL
CPF 418.335.206-10
Email contato@cminfor.com.br

ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
			Corel Draw Graphics X 7 Licença Educacional perpétua em Português com atualização por 24 meses contados a partir da emissão da Nota Fiscal.		
3	licença	28	Continente (1), Florianópolis (23), Joinville (1), Reitoria (Proex - 3) MICROSOFT OFFICE STUDENT Licença perpétua do do tipo OfficeStd 2013 SNGL OLP NL Acdmc em Português com atualização por 12 meses contados a partir da emissão da Nota Fiscal.	R\$ 440,00	R\$ 12.320,00
5	licença	168	Florianópolis (8), GW (70), Joinville (30), Xanxerê (60)	R\$ 168,00	R\$ 28.224,00

Windows Server 2012 Standard
Licença Acadêmica - português.
Versão 64bits.
Atualização por 12 meses contados a partir
da emissão da Nota Fiscal.

8	licença	6	Caçador (1), Continente (1), Jaraguá do Sul (1), Joinville (2), Urupema (1) Licença de acesso – CAL para acesso ao Windows Server 2012 Standard Versão 64bits – para usuário WinSvrCAL 2012 ALNG MVL UsrCAL	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00
---	---------	---	---	------------	--------------

Licença Acadêmica

9	licença	821	Caçador (50), Florianópolis(100), Jaraguá do Sul (1), Joinville (450), SMO (60), Urupema (10), Reitoria (150) MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL 2013 64 bits Licença perpétua tipo Open; Atualização 12 meses contada a partir da emissão da Nota Fiscal.	R\$ 9,07	R\$ 7.446,47
---	---------	-----	---	----------	--------------

21	licença	4	Reitoria (Proen - 04)	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
				TOTAL	R\$ 53.510,47

EMPRESA (2)
Endereço
CNPJ
TELEFONE/FAX
REPRESENTANTE
LEGAL
CPF
Email

COMPULINEA INFORMÁTICA LTDA-ME
Rua Galezzo Paganelli, 428 – 01 – Bairro Esplanada – Caxias do Sul/RS – CEP: 95.096-450
07.740.192/0001-11
(54) 3538-5404
Marcelo Machado da Silva
818.506.460-15
vendas@compulinea.inf.br

ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
10	licença	7	Autocad LT 2D 2014 Instalação Standalone Atualização por 12 meses contados a partir da emissão da Nota Fiscal.	R\$ 3.893,79	R\$ 27.256,53

Joinville(2), Continente (1), Reitoria (4)

13	licença	2	Software Leitor de Tela Descrição: - Possui um software de sintetizador de voz que utiliza a própria placa de som do computador; - Rodar em diversos idiomas, inclusive em português; - Ter a capacidade de ler recursos de páginas de internet; - Ler a informação exibida na tela e receber comandos de voz efetuados pelo usuário; - A instalação do programa deverá ser totalmente acompanhada por voz; - Gerar informações para telas especiais em Braille; - Compatível com os Sistemas Operacionais Windows XP, Vista e Windows 7 e superiores. - Atualização por 12 meses contados a partir da emissão da Nota Fiscal. Referência: Jaws (Job Access With Speech)	R\$ 4.790,00 R\$ 9.580,00
----	---------	---	---	---------------------------

Florianópolis(2)

14	licença	2	Software OpenBook Para leitura OCR para deficiência visual. Licença perpétua. Atualização por 12 meses contados a partir da emissão da Nota Fiscal.	R\$ 4.579,99 R\$ 9.159,98
----	---------	---	---	---------------------------

Florianópolis(2)

TOTAL R\$ 45.996,51

EMPRESA (3) EDSON CARDOSO ROCHA INFORMÁTICA – ME

Endereço RUA Apucarana, 949 – São Paulo /SP
CEP:03311-000

CNPJ 08.834.272/0001-07

TELEFONE/FAX (11) 3807-1200 // FAX (11) 3807-1201

REPRESENTANTE LEGAL Edson Cardoso Rocha

CPF 279.261.898-12

Email sunny@sunny-info.com.br

ITEM UNID. QTD. ESPECIFICAÇÃO

Preço Unitário Preço Total

17 licença 2 Software para edição de vídeos R\$ 1.759,40 R\$ 3.518,80

Conjunto de ferramentas para limpeza e edição de imagens e vídeos.

Principais características:

Trabalhe mais rapidamente, com desempenho fluido em tempo real

Lide com os projetos mais exigentes com o Adobe Mercury Playback Engine de 64 bits, desempenho acelerado por CPU e por GPU e a melhor integração com hardware.

Interface do usuário otimizada e intuitiva
Veja mais do seu vídeo e menos distrações graças a uma interface altamente intuitiva e personalizável. Painéis monitores incluem uma barra de botões personalizável e o painel Projeto se concentra diretamente em ativos e permite que clipes sejam aparados, limpos e marcados para edição. O design de trilha de áudio, medidores aperfeiçoados e um painel Mixer redesenhado tornam o trabalho com som mais fácil do que nunca.

Efeito Estabilizador de Distorção

Estabilize facilmente um movimento de câmera tremido ou bloqueie uma tomada automaticamente com a mesma tecnologia do Adobe After Effects. O novo Estabilizador de Distorção acelerado por GPU remove artefatos de tremulação e de rolling shutter e outras irregularidades relacionadas ao movimento.

Corretor de cores em três vias intuitivo

Gerencie melhor as cores dos seus projetos com o Corretor de Cores em Três Vias para fazer correções precisas de cores primárias e secundárias. Melhore instantaneamente a qualidade de imagem de vídeos com as funções de autocorreção de estilo do Adobe Photoshop.

Novo suporte a câmeras

Trabalhe de maneira nativa com as sequências gravadas com as câmeras de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

vídeo mais recentes, inclusive câmeras ARRI Alexa, Canon Cinema EOS C300, RED EPIC e RED Scarlet-X. O suporte nativo permite que você comece a editar imediatamente, sem transcodificar nem reempacotar a sequência.

Licença perpétua.

Referência: Adobe premiere

Joinville (1), Reitoria (Proex - 1)

TOTAL R\$ 3.518,80

**EMPRESA (4) ELETRA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA
LTDA**

Endereço aV. Francisco Sá, 272 – sala 1 – 2º andar B.
Prado – Belo Horizonte – MG –
CEP:30.411.145

CNPJ 01.804.159/0001-21

TELEFONE/FAX (31) 3295-5020

REPRESENTANTE Marcelo Augusto de Castro

LEGAL

CPF 621.073.056-68

Email eletra@eletra.com.br

ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
4	licença	18	Adobe Photoshop CS6 ou superior Licença Educacional perpétua em Português. Gaspar (15), Reitoria (Proex - 3)	R\$ 1.230,00	R\$ 22.140,00
TOTAL					R\$ 22.140,00

EMPRESA (5) M L DA S DO CARMO – ME

Endereço Av Vitorino Leite , QD 96, LT 07 – Centro –
Formoso do Araguaia – TO CEP: 77.470-000

CNPJ 17.194.430/0001-94

TELEFONE/FAX (63) 3357-1427 (63) 9258-5620

REPRESENTANTE Jonatas Lopes Martins

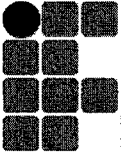
LEGAL

CPF 030.642.181-07

Email contato@lopesti.com.br

ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
1	licença	1	Certificado Digital SSL/TLS Certificado Digital SSL/TLS de validação completa, que pode ser utilizado em ilimitados subdomínios de um único domínio (Subdomínios de primeiro nível). - Segurança: autenticação de identidade empresarial, criptografia de até 256 bits, raiz de 2048 bits; Funcionalidades do Certificado SSL: criptografar mensagens que circulam na web, proteger as paginas contra ataques de terceiros e garantir que a empresa é verdadeira perante ao cliente interno e externo. Validade: 03 anos Reitoria (DTIC - 1)	R\$ 4.864,00	R\$ 4.864,00

				TOTAL	R\$ 4.864,00
EMPRESA (6)	M & D SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA				
	– ME				
Endereço	Rua Tomas Domingos da Silveira, 2263 – Caminho Novo – Palhoça/SC CEP:88.136-000				
CNPJ	06.555.141/0001-57				
TELEFONE/FAX	(48) 3242-3066				
REPRESENTANTE	Marcos Aurélio Coelho				
LEGAL					
CPF	025.000.019-97				
Email	informac@informac.com.br				
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
11	licença	14	Sistema de treinamento em controlador lógico programável através de simulador de máquinas virtuais: Conjunto formado por interface de comunicação e simulador de máquinas virtuais, onde o simulador deve interagir a animação do ambiente virtual com o controlador lógico programável através da interface de entradas e saídas com alimentação 24 Vcc, comunicação com o PC através de porta ethernet, 16 entradas digitais PNP 24 Vcc; 24 saídas digitais PNP 24 Vcc, 01 entrada analógica de tensão 0...10 Vcc, 02 saídas analógicas de tensão 0...10 Vcc. A programação do CLP deve ser feita diretamente no software respectivo do equipamento, por isso o software simulador de máquinas virtuais deve ser compatível com qualquer tipo de CLP, que atenda às necessidades do módulo de entradas e saídas acima descrito. O simulador de máquinas virtuais deve apresentar licença individual e ter as seguintes características: - animação virtual de máquinas através de gráficos 3D, em tempo real e com som; - interatividade nos ambientes virtuais, com seleção de câmeras, controle de zoom e movimentação das mesmas pelo ambiente através do mouse do computador; - testes de partes do circuito de produção em modo manual; - visualização online do estado atual dos sensores e atuadores utilizados no ambiente virtual, bem como, forçar o estado dos atuadores. Deve conter no mínimo 5 (cinco) ambientes de simulação com diferentes níveis de dificuldade	R\$ 7.091,67	R\$ 99.283,38



sendo estes: 1 – sistema para classificação de peças, com recursos de identificação e separação de 3 peças diferentes, com manipulação virtual de cilindros e esteira; 2 - controle em um sistema de reservatório de líquido, com possibilidade de controle de temperatura e nível de fluído; 3 – sistema de transporte de passageiros em elevador de 4 andares; 4 – simulação de um portão de garagem; 5 – controle de semáforos de pedestres e veículos, posicionados em um cruzamento de duas ruas; O simulador deve apresentar manual do usuário e caderno de exercícios com no mínimo de 5 propostas de tarefas em cada ambiente virtual; A contratada deverá fornecer treinamento operacional e tecnológico para o sistema proposto de, pelo menos, 4 (quatro) horas, a ser realizado nas dependências da contratante, envolvendo as tecnologias relacionadas ao sistema. A proponente deverá apresentar junto a sua proposta, para análise técnica, os seguintes documentos: - Catálogo do item ofertado. Não será considerado como catálogo, arquivo em formato texto e que seja produzido através de montagem e colagem de imagens e transcrição simples das especificações técnicas deste edital; - Manual do usuário e caderno de exercícios com no mínimo de 3 propostas de tarefas em cada ambiente virtual do software simulador virtual; - Catálogo do fabricante do software simulador virtual com capturas de tela dos ambientes virtuais; - A proponente deverá apresentar endereço de internet (link eletrônico) válido, que permita acesso à versão de demonstração do software simulador virtual, para possibilitar a verificação de todos os recursos exigidos pelo descritivo. Não serão aceitos animações, apresentações em slides, ou qualquer outro recurso que não seja o próprio software solicitado. A inobservância destas exigências, resultará na desclassificação da proposta para o(s) item(ns) correspondente(s). A avaliação técnica será feita com base nos dados informados quando da apresentação da

proposta ajustada. Arquivos contendo apenas fotos, ou ainda que sejam cópia do termo de referência do próprio item serão desconsiderados e as propostas desclassificadas.

Referência: Software Simmaq 3D
GW (10), Chapecó (4)

- 19 licença 2 Aquisição de licença de software de criação e gerenciamento de horários escolares. eR\$ 2.098,90 R\$ 4.197,80
- 1 LICENÇA PERPÉTUA POR CAMPUS - Atualização gratuita por 12 meses
- Descrição do produto:
- 1 - Quanto ao Cadastro:
- 1.1 - Permita o cadastro da Escola, com os seguintes elementos: nome da escola; cadastramento de dias de semana que a escola atende, podendo ter até 6 dias; horário do início de cada aula;
- 1.2 - Permita o cadastro de Professores, com os seguintes elementos:
- importação/exportação de dados (código e nome) dos professores; opções de inserir, editar ou remover um professor; inserir dias/horários em que o professor pode lecionar;
 - Inserir número de aulas que o professor pode lecionar, na semana e máximo no dia; inserir preferência por ministrar suas aulas geminadas e se as mesmas podem ter intervalos ou não entre as aulas. Permitir cadastrar observações quanto a disponibilidade do professor.
- 1.3 - Permita o cadastro de Disciplinas, com os seguintes elementos:
- importação/exportação de dados (código e nome) das disciplinas; opções de inserir, editar ou remover uma disciplina;
 - classificar a disciplina pelo grau de dificuldade ou área de conhecimento;
 - número de aulas semanais; identificação das disciplinas que necessitam de intervalo de dias entre as aulas;
- 1.4 - Permita o cadastro de Turmas, com os seguintes elementos:
- permita a importação/exportação de dados

(código e nome) das turmas; opções de inserir, editar ou remover uma turma; possibilidade de dividir as turmas por grupos distintos, tais como: turmas de inglês e espanhol, meninos e meninas, etc.; escolher os horários nos quais cada turma pode ou não ter aula; número mínimo e máximo de aulas no dia. Permitir o cadastramento de cada disciplina da turma com: quantidade de aulas semanais; professor que ministrará as aulas; forma como as aulas podem ser dispostas na semana (geminadas, separadas, uma por dia, com dias de intervalo, etc).

1.5 - Permita o cadastro de Salas de Aula/Ambiente (laboratórios, quadras de esporte, sala de atividades, etc), com os seguintes elementos: opções de inserir, editar ou remover uma sala de aula; - cadastro das turmas, disciplinas e professores que compartilharão a sala de aula. Cadastro dos horários em que a sala de aula poderá ou não ser utilizada.

2 - Regras que o software deve atender

2.1 - Elaborar horário escolar dos professores, aulas e turmas das unidades escolares que respeite toda as características e restrições definidas na fase de cadastro dos dados;

2.2 - Efetuar análise e exibir as restrições cadastradas que porventura impeçam a obtenção de um horário final;

2.3 - Permitir a integração com outros softwares e a importação/exportação de dados minimizando o trabalho de digitação de informações como código e nome das disciplinas, turmas, turnos, matriz curricular e dados diversos do cadastro dos professores;

2.4 - Permitir trabalhar com grades horárias para pelo menos: 5 turnos distintos; 6 dias por semana; 12 aulas; Conciliar dois ou mais graus de ensino num mesmo turno.

2.5 - Controlar o número máximo de aulas que o professor pode ministrar no dia visando atender a legislação;

2.6 - Permitir definir os dias da semana,

turmas e professores que podem ou não ter seus horários alterados durante os reprocessamentos do horário;

2.7 - Permita reservar horários comuns para que grupos de professores possam realizar reuniões de duração variada;

2.8 - Eliminar automaticamente o máximo possível de horários vagos (janelas) entre aulas do professor;

2.9 - Atender um limite de aulas diárias para grupo de disciplinas;

2.10 - Elaborar horário para escolas que utilizam salas ambiente (laboratórios, quadra de esportes, salas de atividades, etc.), evitando ao máximo o deslocamento de professores e turmas;

2.11 - Permitir limitar por turma, o número de aulas diárias por área de conhecimento, possibilitando maior equilíbrio das áreas, na semana;

2.12 - Permitir a manipulação manual das grades já elaboradas;

2.13 - Permita definir atividades fixas na semana, para professores e/ou turmas (Horário coletivo/ Hora atividade);

2.14 - Permitir relatórios diversos, como: horário por turma, horário por turno, horário por professor, horário geral da escola;

2.15 - Permitir a visualização em tela dos relatórios e seleção de impressão, como exemplo, imprimir o horário de uma ou mais turmas de um ou mais professores.

2.16 - Permitir configurar impressão (papel, orientação), configuração de fonte (tipo e tamanho) para geração dos relatórios.

2.17 - Permitir a configuração dos relatórios, inserindo texto de cabeçalho e ou logotipo da instituição.

2.18 - Permitir gerar o resultado final no formato PDF;

2.19 - Permitir fazer o backup e a restauração de horários gerados, do cadastro de turmas, do cadastro de professores e cadastro de disciplinas.

2.20 - interface do software em Português;

2.21 - O software deverá ser compatível

com Sistema Operacional Microsoft Windows Xp, Vista e 7, última versão estável disponível.

2.22 - Oferecer possibilidade de aquisição de mais licenças durante a vigência do contrato, no mesmo preço e condições em que foram adquiridas as iniciais.

2.23 - Oferecer manual de instruções (impresso ou arquivo digital) ou vídeos tutoriais de instalação e uso do software ao usuário acompanhando cada mídia;

2.24 - Oferecer estrutura de apoio (help desk) especializada e suporte técnico às unidades escolares através de central 0800 de discagem gratuita, todos os dias úteis da semana, no horário comercial, incluída no preço do produto durante a vigência do contrato;

2.25 - Oferecer relacionamento entre a empresa e o gerenciamento na CONTRATANTE, garantindo a solução em até 24 horas, dos casos de licenças perdidas por furto ou dano do equipamento onde a licença se encontrava instalada;

2.26 - Permitir dois ou mais professores em uma mesma turma em conjunto.

2.27 - Especificar a quantidade de alunos da turma antes da definição do ambiente ou sala.

2.28 - Permitir a união de turmas, ou seja, trabalhar com duas ou mais turmas em conjunto.

2.29 - Permitir que sejam estabelecidos horários de orientações e outras atividades extras para os professores.

2.30 - Permitir que as informações geradas de forma automática possam ser ajustadas de forma manual.

2.31 - Prever substituições de professores sem necessidade de elaborar um novo horário.

2.32 - Permitir alocação manual de professores para as disciplinas.

2.33 - Permitir a alocação de um ambiente específico para uma determinada disciplina.

2.34 - Atualização por um ano contada a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

partir da emissão da Nota Fiscal.

Referência: ASC Time tables
 Itajaí (1), Jaraguá do Sul (1)

TOTAL R\$ 103.481,18

EMPRESA (7) PEREIRA & JUSTUS EIRELI – EPP

Endereço RUA PROFESSOR LYCIO DE CASTRO
 VELLOZO, Nº 107 – MERCÊS – CURITIBA –
 PARANÁ – CEP 80.710-650

CNPJ 04.928.468/0001-00
TELEFONE/FAX (41) 30517530 // FAX (41) 33437695 // (41)
 30185429 // (41) 30517543

REPRESENTANTE LEGAL ZENILDA ZANARDINI DE ALMEIDA

CPF 694.519.239-34

Email felipe.mocelin@solonetwork.com.br

ITEM UNID. QTD. ESPECIFICAÇÃO

Preço Unitário Preço Total
 R\$ 1.020,00 R\$ 1.020,00

12 licença 1 Adobe Illustrator
 Licença educacional perpétua em
 Português.

Criciúma(1)

TOTAL R\$ 1.020,00

EMPRESA (8) STATSOFT SOUTH AMERICA COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA

Endereço Rua Votorantim, 479 – Barcelona – São
 Caetano do Sul/SP CEP:09.551-230

CNPJ 02.857.371/0001-10

TELEFONE/FAX (11) 3777-8190

REPRESENTANTE LEGAL Josias de Oliveira

CPF 660.558.065-68

Email maria.rita@statsoft.com.br

ITEM UNID. QTD. ESPECIFICAÇÃO

Preço Unitário Preço Total
 R\$ 3.902,44 R\$ 160.000,04

20 licença 41 Software de Estatística
 Licença educacional
 Características Mínimas:
 Estatística descritiva e Exploração de dados;
 Calculadora de probabilidades;
 Tabelas de frequência, Tabelas de

contingência e Tabelas de Resposta Múltipla;
Regressão múltipla;
Estatística não-paramétrica;
Ajuste a distribuições teóricas;
Tecnologia avançada para gráficos;
Ferramentas de consulta de dados ;
Gestão de dados flexível;
Correlações;

- Treinamento remoto, on-line, para até 12
pessoas com duração mínima de 04 horas.

- O treinamento deverá ser disponibilizado
para download ao IFSC.

- Atualização por um 12 mese contada a partir
da emissão da Nota Fiscal.

Referência: Estatística Base

Canoinhas (1), Criciúma (2), Florianópolis(26),
Garapaba (1) ,Joinville (2), Lages (1), Tubarão
(2), Urupema (1), Xanxerê (1), Reitoria (Proen
- 04)

TOTAL R\$ 160.000,04

**EMPRESA (9) WIN NET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SC
LTDA – ME**

Endereço Rua Capitão Gomes Duarte, 16-16 , conj. 06 –
Bauru/SP CEP: 17.012-040

CNPJ 01.363.939/0001-83

TELEFONE/FAX (14) 3206-4716/ (14) 3206-4701

REPRESENTANTE Osmar Hermelindo Silva

LEGAL

CPF 559.652.378-04

Email osmar@simplific.net.br

ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
6	licença	7	Adobe Creative Suite 6 ou superior Licença educacional tipo Cloud em português - inclui: indesign cs6, illustrator cs6, photoshop cs6, acrobat x pro, bridge cs6, media encoder. Atualização por 24 meses contados a partir da emissão da Nota Fiscal. Florianópolis(5), Joinville(1), Reitoria (Proen - 01)	R\$ 1.490,00	R\$ 10.430,00
7	licença	29	Adobe Master Collection Em Português – licença educacional Pacote inclui: Photoshop CS6 Extended,	R\$ 3.330,00	R\$ 96.570,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

Illustrator CS6, InDesign CS6, Acrobat X Pro,
Flash Professional CS6, Flash Builder 4.6
Premium Edition, Dreamweaver CS6,
Fireworks CS6, Adobe Premiere Pro CS6,
After Effects CS6, Adobe Audition CS6,
SpeedGrade™ CS6, Prelude™ CS6 e
Encore CS6, Bridge CS6 e Media Encoder
CS6.

Continente (1), Chapecó (22), Reitoria (Proex - 6)

TOTAL R\$ 107.000,00

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 501.531,00
